

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

COMUNICADO – Nº. 026/15

Assunto: Rateio de créditos para o mês de **dezembro de 2015**

Referência: **PLANO TRANSBRASIL - I.**

Prezados (as) credores assistidos, pensionistas e herdeiros do **PLANO TRANSBRASIL - I,**

Informamos que para o mês de dezembro de 2015, será possível realizar mais um rateio de crédito entre os credores no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Além da distribuição acima, conforme comunicado 23/2015, aos contemplados pela ¹Antecipação de Tutela Recursal para pagamento de benefício, "**devolveremos**" o **total ainda restante dos créditos descontados a título de rateio de crédito no período de outubro 2014 a abril de 2015.**

Após o pagamento de dezembro de 2015, respeitando a isonomia entre os credores, com recursos exclusivamente do plano, cada assistido (herdeiro) **terá recebido 46,64% (quarenta e seis, sessenta e quatro por cento) do principal da sua reserva matemática** habilitada no Quadro Geral de Credores do respectivo plano de benefício.

Atenciosamente,

José Pereira Filho
Liquidante do Instituto Aerus de Seguridade Social
Portaria PREVIC Nº. 42 de 03/02/2014, DOU de 04/02/2014

¹ *Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400.*